



RE: ESCLARECIMENTOS - MINUTA EDITAL DE ANDAIMES - Nº 220/2024

De Luiz Fernando da Silva <lfsilva@mpmg.mp.br>

Data Qui, 23/01/2025 16:59

Para cezar.junior@acessoequipamentos.com.br <cezar.junior@acessoequipamentos.com.br>; Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

Cc Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca <gregorynicoli@mpmg.mp.br>; Amauri Silva Alves <alvesamauri@mpmg.mp.br>

 1 anexo (1 MB)

Cadastrar_Impugnacao-Esclarecimento_Pregao.pdf;

Prezados,

Gentileza apresentar o pedido de esclarecimento pelo Portal de Compras-MG. Salienta-se que as respectivas respostas serão disponibilizadas para a ciência de qualquer interessado.

Ademais, segue o manual para o cadastro do pedido de esclarecimento na plataforma.

Atenciosamente,



Luiz Fernando da Silva

Oficial do Ministério Público

Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

De: cezar.junior@acessoequipamentos.com.br <cezar.junior@acessoequipamentos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 14:27

Para: Luiz Fernando da Silva <lfsilva@mpmg.mp.br>; Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

Cc: Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca <gregorynicoli@mpmg.mp.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - MINUTA EDITAL DE ANDAIMES - Nº 220/2024

Prezados, boa tarde!!

Pedimos responderem nossas dúvidas abaixo.

Obrigado.

4.12 Os licitantes devem respeitar os preços de referência total e unitários estabelecidos pelo mapa de preços elaborado pelo órgão, os quais poderão permanecer sigilosos.

Dúvida: **Isso quer dizer que se nossos preços forem superiores aos da referência não podemos participar ??**

5.6.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou maior percentual de desconto e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o

critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Dúvida: Mesmo após findar o tempo aleatório, os licitantes melhores colocados, conforme critérios acima, terão oportunidade de dar um lance final em sigilo em até 5 minutos. É isso ?? Ou isso só correrá se assim for o desejo da comissão de licitação??

3.5 Serão especificados no Anexo II (Modelo de Proposta) os lotes cuja participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

Dúvida: Não vimos constar isso no ANEXO II. Quais lotes são de participação exclusivas de ME/EPP??

CLÁUSULA OITAVA – Da Subcontratação

O(A) Contratado(a) não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

Dúvida: Se em algum momento precisarmos terceirizar a MONTAGEM/DESMONTAGEM?? Não é possível ??

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Reajuste

A periodicidade para o reajuste do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, em **27/05/2024**, no caso de primeiro reajuste, ou da data do reajuste anterior, na hipótese de reajustes posteriores, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) ou em outro que venha substituí-lo.

Dúvida: Isso quer dizer que em 27/05/2025 terá reajuste??

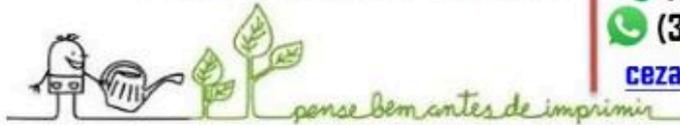
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Alterações Contratuais

O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que o Contratante, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, determinar, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Dúvida : Isso quer dizer que o contratante pode crescer ou diminuir até 25% daquilo que contratou, usando os mesmos valores unitários do contrato ??



PLATAFORMAS AÉREAS • ANDAIMES • MÁQUINAS



Praça Chui, 100, Bairro João Pinheiro, CEP: 30530-120

Att,
Cezar Junior,
Diretor,



 (31) 3376-3377  (31) 3375-4343

 (31) 98293-9005

cezar.junior@acessoequipamentos.com.br

